

PLANO DE TRABALHO

Responsáveis pela Instituição

Diretoria: Mandato: 19/09/2016 a 19/09/2019
Carlos Renê F. de Oliveira - Presidente
Luis Henrique Chagas Leite - Vice Presidente
Valéria Aparecida Silva Bernini - Secretário
Marcos Roberto Carvalho - Tesoureiro

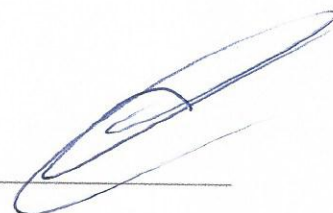
Localização

APASCAMP – Associação de Pais e Amigos de Surdos de Campinas
R: Rouxinol, 175 – Vila Teixeira - Campinas – SP
CEP: 13.034-820
Fone: (19) 3242-9900 ou 3242-2837
Fax: (19) 3241-7968
E-mail: apascamp@apascamp.org.br
Site – www.apascamp.org.br
Entidade de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal
↳ CNSS: 23001.001514/90-42
↳ CNPJ: 54.671.557/0001-83

Missão da Instituição

“Inclusão social do deficiente auditivo/surdo, conscientizando família e sociedade a valorizar as diferenças e a fomentar ações para superá-las”.

- a- Realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.
- b- Oferta das diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC.
- c- Atuar na atenção à saúde através da oferta de serviços ambulatoriais prestados ao SUS (Sistema único de Saúde).



I – Introdução

No Brasil, a atenção aos deficientes surgiu com um caráter de atendimento elementar nas áreas de educação e saúde, desenvolvidas em organizações públicas e não governamentais, evoluindo para o atendimento de reabilitação.

Nos últimos anos, cada vez mais se amplia a discussão sobre as questões que envolvem a deficiência e a assistência como um todo, buscando o envolvimento da sociedade em geral. Neste cenário, vem-se amadurecendo um olhar inclusivo para o deficiente com a elaboração de leis que garantam o apoio, interação social e o pleno exercício da cidadania.

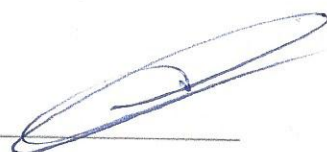
Segundo os dados do IBGE no censo 2010, o Brasil tem cerca de 9,7 milhões de pessoas que declaram ter deficiência Auditiva (5,1%). Com deficiência auditiva severa mais de 2,1 milhões de pessoas, destas, 344,2 mil são surdas e 1,7 milhão têm grandes dificuldades para ouvir. Ao analisar a população de Campinas existe um total de 305.279 pessoas com deficiência no município, equivalente a 28,29% da população. Destes 48.356 são deficientes auditivos correspondendo a 4,5% da população total.

Em Campinas, município localizado a 90 km de São Paulo, com uma população de aproximadamente 1.000.000 (um milhão de habitantes), o cenário não é diferente dos dados levantados pelo Ministério da Saúde, e o atendimento ao deficiente é basicamente oferecido por Organizações Não Governamentais, que contam com apoio de recursos públicos e privados.

A APASCAMP (Associação de Pais e Amigos de Surdos de Campinas) inserida neste cenário vem buscando atender pessoas com deficiência auditiva/surda, promovendo a inclusão social dessas pessoas e o apoio sócio-familiar, especialmente considerando que seus usuários apresentam vulnerabilidade sociocultural ou sócio familiar

Suas ações se fundamentam nas Políticas Públicas de Atendimento, seguindo basicamente a legislação vigente (Tipificação Nacional de Serviço Socioassistenciais, Constituição Federal do Brasil, LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social, LEI 7853/89, Resolução 06/01 – CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente)Campinas, ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente).

A APASCAMP desenvolve dois programas: o **Programa de Saúde Auditiva** e o **Programa de Reeducação Auditiva**.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

O Programa de Saúde Auditiva contempla os seguintes projetos:

- ✓ Projeto de Audiologia Clínica: Realização de exames clínicos e audiológicos.
- ✓ Projeto Incluindo as diversidades: Possibilitar a interação entre deficientes auditivos/ surdos e a comunidade ouvinte, com reconhecimento de seus diferentes potenciais.
- ✓ Projeto Inclusão: Possibilitar a inclusão social através da convivência entre adolescentes e jovens, incentivando através de um olhar diferenciado um novo mundo de oportunidades oferecendo atividades diversificadas que possibilitem o desenvolvimento da participação democrática e da autonomia.
- ✓ Projeto Brinquedoteca "Encontro com as Diferenças": Possibilitar a interação entre deficientes auditivos/ surdos e a comunidade ouvinte, com reconhecimento de seus diferentes potenciais.
- ✓ Projeto de Psicologia "Pronto Atendimento Psicológico: Possibilitar um espaço de escuta e acolhimento em situações que demandem a consulta psicológica.
- ✓ Projeto Idoso em Ação: Oferecer espaços de escuta e de reconstrução da relação consigo e com o outro, por meio da re- significação do afeto no convívio familiar no resgate dos vínculos que vão sendo rompidos devido às dificuldades peculiares da idade.

O Programa de Reeducação Auditiva contempla os seguintes projetos:

- ✓ Projeto de Audiologia Educacional: Possibilitar a inclusão da pessoa com deficiência auditiva/surdez na sociedade através do estabelecimento de uma comunicação efetiva, seja ela oral, Libras ou bimodal, considerando a singularidade de cada usuário.
- ✓ Projeto de Apoio Pedagógico Inclusivo: Proporcionar o apoio complementar e suplementar pedagógico, para alunos com deficiência auditiva/surdo, matriculados na rede regular de ensino e auxiliar na prática da escolarização dos mesmos através de metodologias adotadas possibilitando uma ação-reflexão permanente acerca da inclusão escolar.
- ✓ Projeto de Psicologia: Acompanhar o desenvolvimento dos usuários com deficiência auditiva/ surdo, possibilitando a realização de um trabalho



preventivo em saúde mental, trabalhando as questões conflitantes que existam ou que venham a surgir no contato com a família, escola e sociedade.

- ✓ Projeto Fortalecendo Vínculos Afetivos; Oferecer espaços de escuta e de reconstrução da relação consigo próprio e com o outro, por meio da resignificação do afeto e da participação social.
- ✓ Projeto Inclusão: Possibilitar a inclusão social através da convivência entre adolescentes e jovens, incentivando através de um olhar diferenciado um novo mundo de oportunidades oferecendo atividades diversificadas que possibilitem o desenvolvimento da participação democrática e da autonomia.
- ✓ Projeto Brinquedoteca "Encontro com as Diferenças": Possibilitar a interação entre deficientes auditivos/ surdos e a comunidade ouvinte, com reconhecimento de seus diferentes potenciais.
- ✓ Projeto Ampliando Possibilidades: Realizar o acolhimento após o diagnóstico da deficiência auditiva e verificar os usuários elegíveis para a inclusão nos projetos de reabilitação/habilitação.

O atendimento ao deficiente auditivo/surdo é complexo e demanda uma especialização. Não é suficiente apenas a protetização com AASI (Aparelho de Amplificação Sonora Individual), mas também é preciso equipamentos de tecnologia sofisticada para exames e acompanhamento clínico audiológico, além de todo um processo de reabilitação de fonoterapia, pedagogia, conhecimento em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), acompanhamento médico especializado, psicológico e social, também visando o atendimento à família, orientação e encaminhamentos.

Diante da demanda apresentada pelo município de Campinas e pela falta de recursos do Município para atendê-los, faz-se necessária a manutenção do trabalho desenvolvido pela instituição.

II - Objetivo Geral

Promover atenção integral à pessoa com deficiência auditiva/surdez através do Convênio de cooperação mútua.

II. 1 – Objeto da Parceria

O presente convênio tem por objetivo estabelecer e desenvolver, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, um Programa de Parceria na Assistência à



R. Salvador Lombardi
Neto, 10, Campinas - SP,
13034-830



(19) 3242.9900



www.apascamp.org.br

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

Saúde destinado às pessoas com deficiência auditiva, através da Associação de Pais e Amigos de Surdos de Campinas, visando otimizar o diagnóstico de deficiência auditiva, bem como realizar ações que assegurem suas reeducações, através de procedimentos de clínica e de terapia, a fim de garantir-lhes o direito à participação, integração e inclusão social para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades.

III – ObjetivoEspecífico

- Promover a saúde auditiva e prevenção de problemas auditivos;
- Realizar diagnóstico das perdas auditivas em crianças, jovens, adultos e idosos;
- Promover a reabilitação mediante o tratamento clínico em Otorrinolaringologia; fonoterapia; psicologia; pedagogia e oficinas terapêuticas;
- Promover vivências terapêuticas externas;
- Promover espaço de escuta e acolhida ao usuário e seu grupo familiar;
- Garantir avaliação psicológica, atendimento em serviço social, orientação à família e escola;
- Encaminhar para alta complexidade crianças até três anos de idade, pacientes com afecções associadas;
- Ofertar consultas gerais em Otorrinolaringologia;
- Ofertar exames audiológicos;
- Encaminhar ao serviço de referência os usuários que necessitam de Aparelhos de Amplificação Sonora;
- Aos usuários que não necessitam de Aparelhos de Amplificação Sonora entregar contra- referência para serviço de origem;
- Capacitar e atualizar os profissionais da atenção básica;
- Dar suporte técnico às equipes da atenção básica;
- Visitar os estabelecimentos de saúde da atenção básica para discussão de casos clínicos.

IV – Metas a serem atingidas

1. Dar continuidade ao número de 291 vagas/mês (audiometria, audiometria condicionada infantil, BERA Adulto, teste de emissões otoacústica, consulta de otorrino) ofertadas para a rede SUS- Campinas no sistema SOL para o diagnóstico de deficiência auditiva;
2. Realizar 600 procedimentos/ mês de acompanhamento psicopedagógico de



usuários em reabilitação, que favoreça a superação de seu déficit de aprendizagem através da elaboração de situações de ensino.

3. Realizar atendimento em grupo através de oficinas terapêuticas que promovam a socialização, expressão e inserção social dos usuários idosos, jovens, adolescentes, crianças e Pais/ responsáveis, os quais são acompanhados pela Entidade, num total de 46 oficinas externas e/ou internas/ mês,
4. Realizar 180 sessões/ mês de terapia fonoaudiológica individual.
5. Ofertar 180 consultas/ mês em otorrinolaringologista aos usuários da Entidade que apresentem queixas clínicas.
6. Realizar 80 procedimentos/ mês para retirada de cerumem dos usuários em acompanhamento na entidade.
7. Ofertar em média 20 atendimentos individuais/ mês em psicoterapia, quando previsto no projeto terapêutico singular.
8. O presente convênio tem como meta qualitativa, buscar avanços na construção do Modelo Assistencial Humanizado, que valorize a atenção integral das pessoas com deficiência auditiva.
9. Ofertar apoio matricial às equipes dos serviços de saúde acerca da abordagem com as pessoas com deficiência auditiva quando solicitado pela rede.

V – Das Etapas e Fases de Execução

Fluxo

- 1– Os usuários com suspeita deficiência auditiva/surdez ou diagnosticados que necessitem de ações de reabilitação deverão ser encaminhados pelos Centros de Saúde ou outros serviços da rede municipal de saúde, através do Sistema SOL.
- 2– Esses usuários serão acolhidos na APASCAMP, onde realizarão, atendimentos, consultas e avaliação com equipe interdisciplinar (segundo protocolo técnico) e inserção nos projetos terapêuticos singulares.

VI - Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros



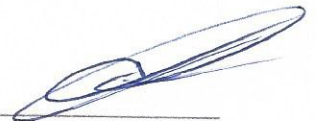
R. Salvador Lombardi
Neto, 10, Campinas - SP,
13034-830



(19) 3242.9900



www.apascamp.org.br

A blue ink handwritten signature, likely of an official, located at the bottom right of the page.

Os valores referentes às atividades e procedimentos realizados corresponderão ao repasse mensal estimado de até **R\$ 74.513,47** (Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Treze Reais e Quarenta e Sete Centavos) segundo a **programação orçamentária**, a saber:

Valor Mensal do Convênio	R\$ 74.513,47
---------------------------------	----------------------

VII - Programação Físico Orçamentária

Nº do Procedimento Tabela SUS	Descrição do Procedimento	Físico/ mês a conveniar	Valor Unitário	Financeiro/ mês
0211070025	AUDIOMETRIA DE REFORÇO VISUAL	15	21,00	315
0211070033	AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	24	20,13	483,12
0211070041	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA)	500	21,00	10.500,00
0211070050	AVALIAÇÃO AUDITIVA COMPORTAMENTAL	1	18,00	18,00
0211070149	EMISSÕES OTOACUSTICAS EVOCADAS P/T	50	13,51	675,50
0211070068	AVALIAÇÃO DE LINGUAGEM ESCRITA/LEITURA	5	4,11	20,55
0211070076	AVALIAÇÃO DE LINGUAGEM ORAL	5	4,11	20,55
0211070084	AVALIAÇÃO MIOFUNCIONAL DE SISTEMA ESTOMATOGNÁTICO	5	4,11	20,55
0211070157	ESTUDOS DE EMISSÕES OTOACUSTICAS EVO	135	46,88	6.328,80
0211070203	IMITANCIOMETRIA	700	23,00	16.100,00
0211070211	LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	556	26,25	14.595,00
0211070262	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA	135	46,88	6.328,80



0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR	250	6,30	1.575,00
0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIAL	180	10,00	1.800,00
0301070059	ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGOGICO DE PACIENTE EM REAB.	600	17,67	10.602,00
0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	180	10,90	1.962,00
0301080151	ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA	46	23,16	1.065,36
0404010270	REMOÇÃO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO	80	5,63	450,40
0404010318	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO	2	26,42	52,84
	TERAPIA DE PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL - PAC	16	100,00	1.600,00
TOTAL		3485		74.513,47

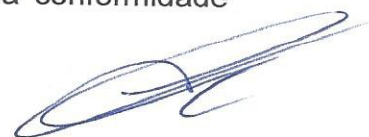
Obs:

As Emissões Otoacústicas FPO – 0211070149 – foram reduzidas para 50/mês, pois, saiu a Portaria 2045 de 27/12/2018 onde reduz ainda mais a idade dos atendidos para até 05 anos, sendo que antes a idade era até 12 anos e já não conseguíamos cumprir a cota, agora com a nova Portaria não nos é viável.

No FPO – 0211070270 – (Potencial Evocado Auditivo p/ Triagem), não conseguíamos cumprir a cota antiga de 01, e não temos demanda para a cota de 10.

VIII - Cronograma de Desembolso

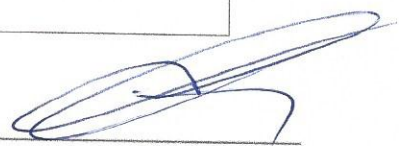
Os valores definidos no parágrafo anterior poderão sofrer variação mensal, de acordo com os atendimentos do referido mês e serão repassados à CONVENIADA na conformidade da produção dos serviços, na conformidade do cronograma a seguir:




JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019
R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47
JAN/2020	FEV/2019	MAR/2020	ABRIL/2020	MAIO/2020	JUN/2020
R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47
JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020
R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47
JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABRIL/2021	MAIO/2021	JUN/2021
R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47
JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021
R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47
JAN/2020	FEV/2020	MAR/2022	ABRIL/2022	MAIO/2022	JUN/2022
R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47
JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47
JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABRIL/2023		
R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47	R\$ 74.513,47		

Os recursos financeiros serão utilizados expressamente visando à execução do objeto conveniado e em conformidade ao Manual de Prestação de Contas Convênios Públicos de 2011 da Prefeitura de Campinas, podendo realizar despesas com:

GASTOS	% DO TOTAL	VALOR
PESSOAL	86%	R\$ 64.081,58
SERVIÇOS DE TERCEIROS	10%	R\$ 7.451,35




CONSUMO	4%	R\$ 2.980,54
TOTAL		R\$ 74.513,47

TOTAL DO CUSTO DO CONVÊNIO = R\$ 74.513,47 /mensal
TOTAL DO CUSTO DO CONVÊNIO ANUAL = R\$ 894.161,64/anual

Os gastos com pessoal estão previstos todos os encargos e benefícios. Nos serviços de terceiros estão previstos gastos como: Calibração de equipamentos; dedetização; telefone/internet; energia; aluguel de impressora; manutenção predial (Pequenos reparos, jardineiro, visando a conservação do Patrimônio).

Em consumo estão previstos gastos com material de limpeza; alimentação; material hospitalar; material de expediente.

IX - Contra Partida da Conveniada

A contra partida da Conveniada corresponde a R\$ 200,00 (Duzentos Reais) mensal depositados na conta do Convênio para realização de Despesas:

Com documentação e/ou cópias em Tabelião de Notas e Alarme.

CAPACIDADE INSTALADA DA INSTITUIÇÃO

RECURSOS FÍSICOS

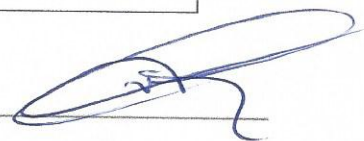
Infra – estrutura- Especificação	Quantidade
Sala de Pedagogia	2
Sala de Audiologia Educacional –Fonoterapia	2
Sala de Serviço Social	1
Sala de Audiologia Clínica	1
Sala da Presidência	1
Sala da Gerencia ONG	1
Sala da Gerencia Executiva	1
Consultório médico Otorrinolaringologista – Audiologia Clínica	1



Sala com Cabine audiométrica	5
Sala para exame de Emissões Otoacústica e Potencial Auditivo Evocado do Tronco Encefálico	1
Sala de psicologia	1
Recepção	2
Brinquedoteca	1
Refeitório	1
Cozinha	1
Banheiro	6
Despensa	1
Almoxarifado	1
Sala de Administração	1
Sala de Administração	1
Salãomultiuso	1
Estacionamento	1

RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE

Função	Carga Horária
Assistente administrativo	40 h/s
Auxiliar administrativo	40 h/s
Recepcionista	40 h/s
Recepcionista	40 h/s
Recepcionista	40 h/s
Faxineira	40 h/s
Serviços Gerais	40 h/s
Oficial de services Gerais	40 h/s
Motorista	40 h/s (à contratar)
Psicóloga	20 h/s
Assistente Social	30 h/s
Pedagoga	24 h/s
Pedagoga	12 h/s
Pedagoga	30 h/s
Fonoaudióloga	30 h/s
Fonoaudióloga	30 h/s
Fonoaudióloga	30 h/s

Fonoaudióloga	30 h/s
Fonoaudióloga	26 h/s
Otorrinolaringologista	5 h/s
Otorrinolaringologista	5 h/s
Interprete de Libras	30 h/s a contratar

Vigência do Convênio até 21/04/2023.



Carlos René Fernandes de Oliveira
Presidente

